



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2017 | Segunda-feira, 26 de abril de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	03
CAPSECI.....	04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 87, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de		
Engenharia 07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares		
1227 - 4.4.90.51.00.00	03501 Obras e Instalações	1.100.000,00	
Total Suplementação:			1.100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3501	501	Alienação de Ativos	1.100.000,00
Total Superávit:			1.100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes

dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito
9 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
232 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente
14.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente
14.002.18.541.0020.2.117.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
903 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente
Total Suplementação: 55.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0003.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito
7 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
233 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços de Tecnologia Da Informação E Comunicação -
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde
921 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente
Total Redução: 55.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 145/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para reuniões técnicas de trabalho.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 97/2020

PREGÃO N° 45/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA, com sede na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, à Av. América, 3250, Zona de Armazém, CEP 87207-004, inscrita no CNPJ sob nº 05.599.918/0001-12, telefone 44-3818-2226/3820-5879/99911-0314, por seu representante legal Altair Boaretto de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.508.990-8/SSP/PR e do CPF nº 635.674.409-00, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
97/2020	25/05/2020	25/05/2021	25/05/2021	R\$ 291.697,41

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de xx/03/2021, conforme tabela abaixo:

lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
01/B	1	27905	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDO C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	1.213	R\$ 51,74	57,10	69.262,30

lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
02/C	1	27905	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDO C/ 16X4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRD	456	R\$ 51,74	57,10	26.037,60
03/A	59	5645	SACO DE LIXO PRETO, EXTRAFORTE, PARA USO DOMÉSTICO PESADO, MICRA 6, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	700	R\$ 36,25	41,82	29.274,00
03/A	62	19525	saco plástico para de lixo, cor preta, pacote com 100 unidades, micra 6, com capacidade para 60 litros.	PCT	379	R\$ 10,99	12,53	4.748,87
03/A	79	44927	ESCADA DE ALUMÍNIO 6 DEGRAUS - ESCADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL SUPER RESISTENTE - POSSUI 6 DEGRAUS MAIS LARGOS QUE OFERECEM MAIS SEGURANÇA, SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE QUE ASSEGURAM MAIOR E	UN	16	R\$ 120,23	166,80	2.668,80

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Altair Boaretto de Almeida
P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 343/2020

PREGÃO N° 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e, demais unidades de saúde administrativas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Luiz, 171, Vila Real, CEP 88337100, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, telefone 47-3311-7391, Email: sv.licitacao@hotmail.com, neste ato representada por sua titular, a Sra. Soliana Virginia Braga, portador da Cédula de Identidade 4108833262/SSP/RS e do CPF 030.178.600-35, residente e domiciliado em BALNEARIO CAMBORIU-SC, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL



O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
343/2020	12/11/2020	12/11/2021	12/11/2021	RS 24.272,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 20/04/2021, conforme tabela abaixo:

lot	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
03	1	31380	Agulha descartável, 40x1,20mm, estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades. cromoniquel, inoxidável, parede final, siliconização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalagem com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual, que permita o fracionamento. Caixa com 100 unidades.	CX.	520	RS 8,03	15,01	7.805,20

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Soliana Verginia Braga
S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE II, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO XXIII

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa Construtora Regente Eireli, CNPJ nº 06.042.662/0001-00, localizada na Avenida São Domingos 1678, Vila Morangueira, CEP: 87.040-000, representada por Artur Rogerio Tunes Silva portador da cédula de identidade R.G. n.º 26.384.881-4, inscrito no CPF sob n.º 120.939.748-00, residente na Rua Mascarenhas de Moraes 1088, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
146/2020	03/04/2020	14/10/2020	26/03/2021	RS 817.057,62

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total

Primeiro	Prazo	14/12/2020	26/03/2021	RS 817.057,62
Segundo	Prazo	14/02/2021	26/03/2021	RS 817.057,62
Quinto	Prazo	26/03/2021		
Sexto	Prazo	30/06/21	30/06/21	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo reduzir o valor de R\$ 44.449,24 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), ficando o contrato com o valor final de R\$ 772.608,38 (setecentos e setenta e dois mil e seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

rtur Rogerio Tunes Silva
Construtora Regente Eireli
CONTRATADA

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 08/2020, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Sopa Allan Kardec, com a finalidade de prestar Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos, plano de aplicação contido no Plano de Trabalho, realização de Glosa das Despesas e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 20 de Abril de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fábio Magalhães dos Santos
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jheyms Palpinelli
Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Membro

Leonardo Carvalho de Souza
Membro



CAPSECI

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO nº 01/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIOS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar na data de **17/05/2021**, às **16h00min**, na Sala da Divisão de Licitações do Município de Cianorte/PR, **LEILÃO PÚBLICO**, para venda de **01 (um) veículo Prisma Maxx, da marca Chevrolet, ano de fabricação 2009, ano do modelo 2010, Chassis 9BGRM6940AG187945, RENAVAL 16357729-3, placas ARR-9892, cor Prata, combustível álcool/gasolina.**

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI, ou através do site <<http://capsecicianorte.ddns.net:8080/pronimtb/anexos.html>> (EDITAIS - LICITAÇÕES, LICITAÇÕES 2021, LEILÃO) ou ainda obter quaisquer outras informações, no horário normal de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, **até o dia 14 de Maio de 2021**. Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 26 de abril de 2021.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI Nº 08/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Alienação e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão sob o nº 01/2021-CAPSECI.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Leiloeiro: Marcos Alberto Valério
Membros: Renata Sarcetta Pacheco
Secretário: Henrique Kaneno Amos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 23 de abril de 2021.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

